



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.050, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

SUSPENDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA .

PUBLICADA

26 / 11 / 2015

Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender o afastamento concedido nos termos do Inciso IV, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, da servidora **Regina Célia Loureiro Rocha**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, por um dia, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, concedido através da Portaria nº 3.049, de 25 de novembro de 2015.

**Art. 2º.** Fica garantido a servidora citada no artigo 1º desta Portaria, o direito ao afastamento do trabalho, no dia 02 de dezembro de 2015, em compensação ao dia trabalhado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de novembro de 2015.

**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
Presidente da Câmara